

ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha  
**Pregoeiro**

Gleiscieli de Sousa Silva  
**Membro da Equipe de Apoio**

Railton Rodrigues da Cruz  
**Membro da Equipe de Apoio**

Edio Ribeiro Mota  
**Membro da Equipe de Apoio**

Proc. Nº PR03/2021-1-ATA256  
Fls: 3  
Rubrica A

**Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.**

.....  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: ce73056370650829225a61794b11c4a0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº001/2022**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>Pregão Eletrônico - Nº001/2022</b>	Data/Hora de Abertura 25/01/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme as especificações e quilometragens constantes neste Edital e seus anexos.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2022. Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 0be9cc131f4fe90ef10e6dee1d0da0c6

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2021. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.506.781/0001-70, localizada na Rua Guanabara, nº 484 - Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-447 - Imperatriz - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Ivo Silva Oliveira, inscrito no RG nº 028218492004-1 e CPF nº 971.975.132-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **256/2021**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 256/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;**

**3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE**

4.1. Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.

Maria José Costa dos Sousa-**Decreto nº 002/2021-Secretária Municipal de Educação**

Silvio Barros de Macêdo-**Fiscal de Contrato-Portaria nº 122/2021**

**GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ nº 12.506.781/0001-70-Ivo Silva Oliveira-CPF nº 971.975.132-00-Representante Legal da Empresa.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: b5b358c82fb5c5f4eb2938c96bf25384

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2021**

Proc. Nº 003/2021 TAREC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2021 CAQUE**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.º André Rodrigues França, portador do CPF nº 048.582.073-07, inscrito na cédula de identidade nº 036654342009-4 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Ovídia Nogueira, s/n, Girassol, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, localizada na Rua Padre Cícero, nº 417 - Santa Rita, CEP: 65.919 - 010 - Imperatriz - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Gean Carlos Silva Ferreira, inscrito no RG nº 75507797-0 SSPMA e CPF nº 007.951.813-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **274/2021**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP/024/2020**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 274/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS;**

**10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASE, FB, SB e Outros)**

**10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada;**

**10.302.1315.1-035 - Ações de combate ao COVID 19 - FMS;**

**3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE**

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.

André Rodrigues França-**Decreto nº 003/2021-Secretária**

**Municipal de Saúde**

Auriléia Mesquita Trindade Araújo-**Fiscal de Contrato- Portaria nº 059/2021**

**ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 34.626.067/0001-58-Gean Carlos Silva Ferreira-CPF nº 007.951.813-37-Representante Legal da Empresa.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 0e905e201fe000a88e4b7611ec9beb6d

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **25.210.848/0001-76. DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico ( PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: R\$ 1.460.779,98 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Joina de Cássia Mendes Soares** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 8b15d3da7d69eb719b4936d717125c50

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES**